



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.195, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Vereadora Vivi da Rádio

Dispõe que no mínimo 10% das unidades de programas habitacionais em que haja a participação do município de Taubaté sejam destinadas a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe que no mínimo 10% das unidades de programas habitacionais em que haja a participação do município de Taubaté sejam destinadas a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 5.510, de 25 de outubro de 2019, passa a vigorar acrescido do § 3º com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

§ 3º No mínimo dez por cento das unidades habitacionais deverão ser destinadas a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de março de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 18 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AE4-1444-FFCB-FD47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 18/03/2026 16:21:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 18/03/2026 16:30:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 18/03/2026 16:40:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/8AE4-1444-FFCB-FD47>